



OF. EXT.  
Nº. 059/2013  
GAB. PRES.

Ministério Público do Estado da Bahia  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Número **003.0.50910/2013** Cópia  
Data 20/3/2013 Hora 11:19  
Recebido por lissandra

CÓPIA

Salvador, 20 de março de 2013.

Senhor Procurador-Geral de Justiça:

Apresentando minhas respeitadas saudações, informo a Vossa Excelência que inúmeros colegas têm demandado informações sobre a tramitação do Projeto de Lei de reajuste do subsídio, cujo encaminhamento à Assembleia Legislativa foi noticiado por Vossa Excelência em 25/02/2013, por meio de mensagem eletrônica.

Como sabemos, a defasagem do valor do subsídio dos membros do Ministério Público e da Magistratura é manifesta e, embora sua superação esteja longe de ocorrer - uma vez que o subsídio dos Ministros do STF (teto) teve recomposição apenas parcial - a célere aprovação do Projeto de Lei em referência é o mínimo que todos nós podemos esperar.

Em outros Estados, como é o caso do Mato Grosso, os membros do Ministério Público já tiveram o reajuste de seu subsídio efetivado **desde Janeiro de 2013**, não se justificando, *data venia*, que nos sujeitemos a aguardar por mais tempo que o mesmo ocorra na Bahia.

Saliente-se, outrossim, que o atraso na aprovação do referido reajuste representa risco de graves prejuízos à classe, especialmente aos membros do Ministério Público aposentados e aos pensionistas, ante a possibilidade - cujo afastamento se impõe - de não percepção do reajuste retroativo a Janeiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor

Doutor **Wellington César Lima e Silva**

Digníssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado da Bahia

Nesta



## Associação do Ministério Público do Estado da Bahia

Dessa forma, a AMPEB solicita a Vossa Excelência que promova gestões perante os Poderes Executivo e Legislativo, visando à breve aprovação do Projeto de Lei de reajuste do subsídio dos membros do Ministério Público, ao tempo em que deixa o convite para, em soma de esforços, visitarmos a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado e as Lideranças partidárias e do Governo naquela Casa, o mais rápido possível.

Renovando manifestações de consideração e apreço,

Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti  
Presidente